



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº188, de 20 de JANEIRO de 2010

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0263/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para reforço da
dotação abaixo discriminadas:

2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO

04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	800,00
TOTAL.....	800,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	800,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.30-SEC DE ADM E PLANEJAMENTO

04.122.0010.2004-MANT DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	800,00
TOTAL.....	800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	800,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 20 de JANEIRO de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -